LEI N. 5.658/2018

Dá denominação de Rua Albertino Turetta, o logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Albertino Turetta o logradouro público denominado "Rua Projetada" (sem saída), que se inicia na Avenida Altino Rodrigues Pereira em frente à entrada da Avenida Antônio Turetta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 20 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé